



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 7.384

De 1º de junho de 2012

Dispõe sobre a nomeação de membro para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Estância Turística de São Roque.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar Sra. Roberta Marreiro de Godoy no período de 01/02/2012 a 01/06/2012 para gozo de licença maternidade,

CONSIDERANDO que no período de seu afastamento foi nomeado o suplente Sr. Lineu Alberto da Silva para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o retorno da referida Conselheira às atividades em 01/06/2012, conforme informação prestada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.332, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 1º/06/12


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 1º DE JUNHO DE 2012, NO GABINETE DO PREFEITO
/grp.-